

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM 094110.2.0007657-38

Rio Grande do Norte
Comarca de CAICÓ
1.º Cartório Judiciário

Maria Salete Lopes
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Oficial a

Livro n.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 7.657

DATA.....: 16 de janeiro de 1989.

IMÓVEL...: UM TERRENO de Patrimônio Municipal, situado no bairro Walfredo Gurgel, à Rua Projetada 10, Quadra 139, Lote 01, nesta cidade, com uma área de 2.000,00m²; com os seguintes limites e dimensões: norte, com a Rua Projetada 10, com 40,00 metros; ao sul, com a área de Equipamento Comunitário, com 40,00 metros e ao leste, com a área de Equipamento Comunitário, com 50,00 metros e, ao oeste, com a Rua Projetada 03, com 50,00 metros.

PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAICÓ, pessoa jurídica de direito Público inscrito no CGC/MF sob nº 08.096.570/0001-39, neste ato representado pelo então senhor Prefeito Municipal Dr. VIDALVO SILVINO DA COSTA, brasileiro, casado, engenheiro Civil portador da C.I. nº 149.493-RN e do CPF sob nº 071936374-87, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Profª Manoel Dantas, s/n.

ÔNUS QUE GRAVA O IMÓVEL: Não há.

Maria Salete Lopes

R-1-7.657

DATA.....: 16 de janeiro de 1989.

TRANSMITENTE: O proprietário referido na matrícula supra.

ADQUIRENTE...: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. CARLINDO DANTAS, com sede e foro Jurídico nesta cidade de Caicó, inscrita no CGC/MF / sob nº 08.096.577/0001-61 e Inscrição Estadual 200.541.765, neste ato representado por seu Presidente o Dr. VIVALDO SILVINO DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, médico, portador da C.I. nº 31.561-RN e do CPF sob nº 004.062.444-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caicó-RN.

TÍTULO.....: Doação.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação lavrada aos 30.12.º 1988, nas notas da Tabelião Maria Salete Lopes do 1.º Cartório Judiciário desta cidade, às fls. 174 a 178 e verso do Livro nº 201.

VALOR.....: Não Declarado.

OBJETO DA TRANSFERÊNCIA: O imóvel supra matriculado.

CONDIÇÕES: Não há.

Maria Salete Lopes

R.2/7.657 - PENHORA - Prot. 38.651 (20/07/2020) - Do Auto de Penhora e Avaliação, lavrado aos 25/09/2018, em cumprimento ao r. Despacho com força de Ofício, do Juízo da Vara do Trabalho de Caicó, devidamente assinado eletronicamente pela Doutora RACHEL VILAR DE OLIVEIRA VILLARIM - Juntado em 14/04/2020

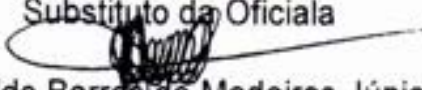
Continua no verso.

CONTINUAÇÃO DO R.2/7.657

17:20:40 – dc70ab0, no processo: ATOrd - 0000611-67.2015.5.21.0017, de Ação de Execução Trabalhista em que é exequente, **ELIAS ASSIS DANTAS** - CPF/MF nº 465.909.944-04, domiciliado e residente nesta cidade de Caicó/RN, na Rua José Paulino Filho, nº 45, no Bairro Recreio – CEP.: 59.300-000 e executada, a proprietária constante no R.1, nesta matrícula, **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. CARLINDO DANTAS**, já qualificada, VERIFICA-SE que, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), juntamente com os de matrículas 7.656, 7.658, 7.659, 7.660, 7.661 e 7.662, foi **PENHORADO** para satisfação da dívida objeto do referido processo, tendo sido nomeado como fiel depositário **ARTUR DE FIGUEIREDO ARAÚJO MELO MARIZ**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RN nº 8878 e o CPF/MF nº 059.162.194-07, domiciliado e residente nesta cidade de Caicó/RN, na Rua Visitador Fernandes, nº 195, Centro – CEP.: 59300-000. ***O presente registro foi feito por expressa determinação judicial (reiteração), de 14/04/2020, do Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Caicó/RN, no processo de nº RTODr 0000611-67.2015.5.21.0017, haja vista que o título ora registrado fora objeto de nota de devolução, datada de 24/10/2018 (prenotação nº 37.349).***

Caicó (RN), 20 de julho de 2020.

Substituto da Oficiala

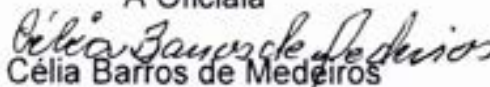

Geraldo Barros de Medeiros Júnior

R.3/7.657 – DETERMINAÇÃO JUDICIAL – Prot. 43.082 (06/12/2024) – Nos termos e

na forma da decisão com força de mandado de diligência e de transferência de penhora, de 04/12/2024, no processo ATOrd 0000611-67.2015.5.21.0017, da Vara do Trabalho de Caicó/RN, assinado eletronicamente por Alexandro de Oliveira Valério – Juiz do Trabalho Substituto, foi ordenada a presente averbação, para consta a exclusão da penhora constante no R.2/7.657, nesta matrícula, no elencado processo e sua transferência para os autos da ATOrd 0000571-17.2017.5.21.0017, que tem como parte autora **KADYDJA RUSSEL DE ARAÚJO BATISTA** – CPF: 065.673.914-21 e como parte ré a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR CARLINDO DANTAS** – CNPJ: 08.069.577/0001-61. *Selo digital: RN202410941100026785ART.*

Caicó (RN), 06 de dezembro de 2024.

A Oficiala


Célia Barros de Medeiros